



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.190/08, de 23 de Abril de 2008.

Dispõe sobre alteração de denominação da Via Pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Travessa Otávio Bonfim, para IANNE SILVA ALEXANDRE, da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único – A Via Pública constante deste artigo localiza-se ao lado da ESCOLA FRANCIMARY CAVALCANTE GURGEL (APAE-IGUATU).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 23 de Abril de 2008.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO